

TC-C13-I01

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS

AAC N.º 05/C13-i01/2023

Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023 (1º Aviso)

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DE CANDIDATURAS

Este guia tem como objetivo orientar o candidato no processo de preenchimento e submissão de uma candidatura no formulário do Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis. Antes de iniciar o preenchimento online, recomendamos leitura atenta do Aviso e das Orientações Técnicas disponíveis, para melhor entendimento do processo, em especial, dos elementos a inserir e documentos a anexar.

Versão: 1.0

14 de agosto de 2023









ÍNDICE

1	Página inicial	1
1.1	Documentação	2
1.2	e-Balcão	2
1.2.1	1 Perguntas Frequentes	3
1.2.2	2 Formulário de contacto	4
1.2.3	3 Contacto telefónico	5
1.3	Registo de utilizadores	5
1.4	Área reservada / Consultar dados do utilizador	8
2	Preenchimento da candidatura	9
2.1	Nova candidatura	9
2.2	Identificação do candidato	10
2.3	Documentos	11
2.4	Morada do proprietário	12
2.5	Identificação bancária	12
2.6	Certificado energético	13
2.7	Caderneta predial urbana do imóvel que pretende candidatar	13
2.8	Tipologia do imóvel	14
2.9	Tipologia da candidatura	15
2.9.1	1 Tipologia 1	16
2.9.2	2 Tipologia 2	18
2.9.3	3 Tipologia 3	21
2.9.4	4 Tipologia 4	26
2.9.5	5 Tipologia 5	29
2.10	Despesas elegíveis	32
3	Finalizar e submeter a candidatura	34
4	Candidaturas submetidas	35
5	Desistência da candidatura	36



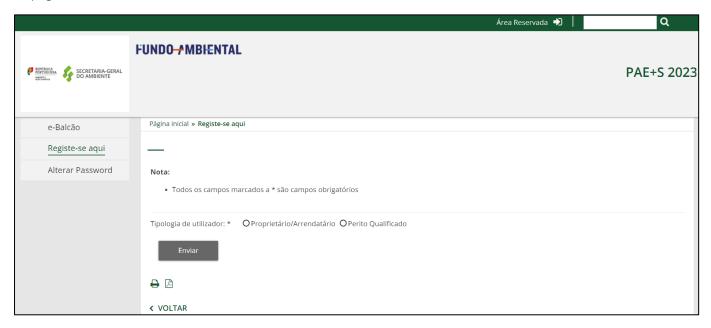






1 PÁGINA INICIAL

Antes de poder aceder à plataforma do Fundo Ambiental, onde poderá submeter as candidaturas para o 1.º Aviso do Programa de Apoio Edifícios Mais Sustentáveis 2023, será necessário registar-se como utilizador. Para este efeito, poderá através do link https://www.fundoambiental.pt/paes-2023/registe-se-aqui.aspx efetuar o registo como utilizador e aceder igualmente a outras áreas relevantes, designadamente "e-Balcão" ou ainda "Alterar password", através do menu localizado do lado esquerdo da página.



Para aceder à plataforma e após concretizado o registo de utilizador, deve clicar na "Área Reservada", canto superior direito da página, onde irá colocar as suas credenciais e fazer o login (entrada), acedendo de imediato à zona reservada para o preenchimento e submissão de candidaturas.



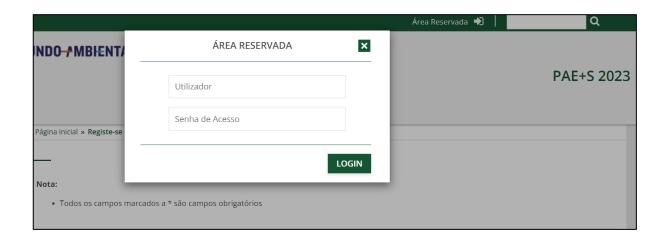








As credencias a inserir na "Área reservada" resultam do registo efetuado, dizendo respeito ao **NOME DE UTILIZADOR** e à **SENHA** definidos aquando do registo (ver no ponto 1.3 deste guia).



1.1 DOCUMENTAÇÃO

Na área de "Documentação" estão disponíveis os principais documentos de referência do Programa e cuja leitura prévia se recomenda, nomeadamente:

- O 1.º Aviso do Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023;
- Orientações Técnicas de âmbito geral, na forma de perguntas e respostas;
- Orientações Técnicas específicas, por tipologia de intervenção, na forma de perguntas e respostas;
- Guia de Apoio ao preenchimento de candidatura (presente documento).

São estes os documentos que definem as regras de acesso e funcionamento do programa. A leitura do aviso e das orientações técnicas gerais e específicas (da(s) tipologia(s) a que se pretende candidatar) irão proporcionar-lhe o conhecimento necessário para um preenchimento mais fácil e eficaz da sua candidatura.

1.2 E-BALCÃO

O "e-Balcão" poderá ser acedido através da opção disponível no menu à esquerda da página e permite ter acesso a:

- Listagem de Perguntas Frequentes (FAQ's), com uma seleção das questões mais comuns sobre o Programa;
- Formulário de contacto para envio de questões e esclarecimento de dúvidas;
- Contacto telefónico para a linha de atendimento.





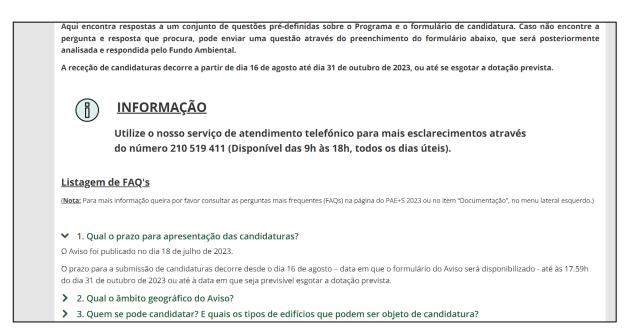






1.2.1 PERGUNTAS FREQUENTES

Para uma pergunta basta carregar sobre a mesma para que surja a resposta. Recomenda-se uma consulta prévia a estas perguntas, bem como do Aviso e das Orientações Técnicas do programa, antes de avançar para a colocação de questões através do formulário ou da linha de atendimento telefónico, pois a elevada procura destes serviços pode levar a demora na resposta.





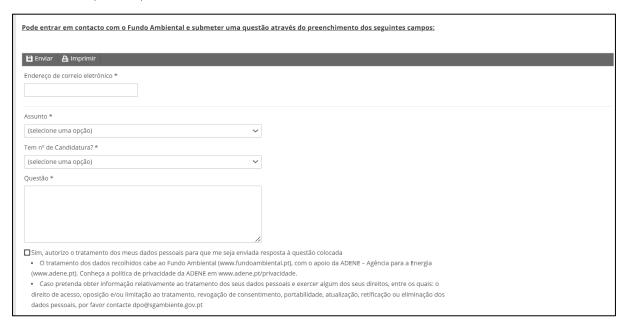




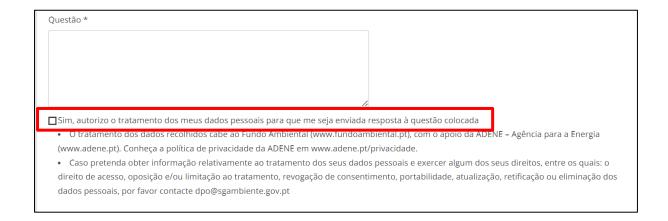


1.2.2 FORMULÁRIO DE CONTACTO

Caso subsistam dúvidas, poderá enviar a sua questão diretamente pela plataforma, através do formulário disponível para o efeito no e-Balcão.



Basta preencher os campos do formulário, nomeadamente o seu e-mail, selecionando o "Assunto" associado ao tema da sua dúvida e desenvolvendo no campo "Questão" a pergunta que pretende obter esclarecimento, até ao máximo de 1000 caracteres. Após o preenchimento destes três campos deve assinalar a caixa de verificação que autoriza o tratamento de dados e carregar no botão "Enviar". As questões serão recebidas e respondidas por ordem de chegada. O tempo de resposta dependerá do volume total de questões colocadas e a sua resposta será enviada para o e-mail que indicou.



<u>De salientar que apenas são aceites questões colocadas através do formulário no e-Balcão</u>, não sendo consideradas mensagens recebidas por outras vias, nem mesmo para o e-mail de resposta (e como resposta) à questão colocada no formulário.







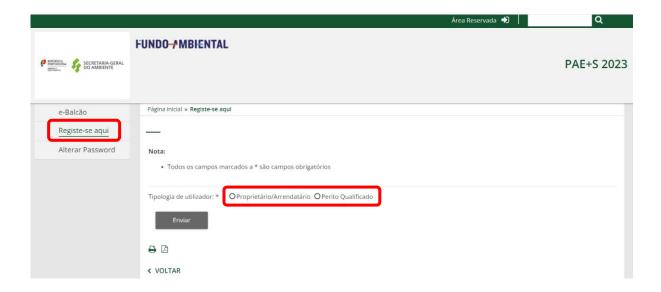


1.2.3 CONTACTO TELEFÓNICO

Existe ainda disponível apoio telefónico, através do qual poderá colocar algumas questões sobre o programa. Contudo, dada a elevada procura normalmente registada, a qual tende a condicionar a capacidade de resposta, recomendamos que dê prioridade à apresentação de questões através do formulário do e-Balcão.

1.3 REGISTO DE UTILIZADORES

Para poder preencher uma candidatura, deve primeiro registar-se como utilizador da plataforma.



Entrando na página "Registe-se aqui", disponível no menu à esquerda, deverá indicar qual a sua tipologia de utilizador selecionando se é "Proprietário/Arrendatário" ou "Perito Qualificado".

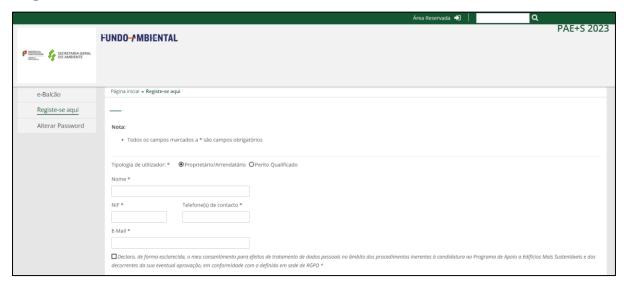
De notar, que a opção de "Perito Qualificado" se destina apenas a técnicos reconhecidos no âmbito do sistema nacional de certificação energética (SCE) de edifícios que efetuem o acompanhamento técnico a projetos no âmbito do presente programa, instruindo a candidatura pelo candidato.

Se selecionar "Proprietário/Arrendatário" deverá preencher as caixas com os seus dados pessoais: nome, número de identificação fiscal (NIF), telefone de contacto e e-mail. Deverá também assinalar a caixa de verificação que confirma o seu consentimento informado para tratamento dos dados pessoais para efeitos da candidatura ao Programa e definir o nome de utilizador e senha no campo "DADOS DE ACESSO".

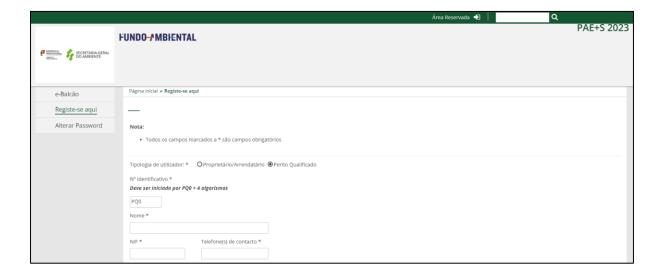








Se for "Perito Qualificado", deverá preencher os campos com o seu número de perito qualificado, nome, número de identificação fiscal (NIF), telefone de contacto e e-mail. Estes dados devem ser coincidentes com os dados de registo do perito no SCE e serão validados pelo Fundo Ambiental junto da entidade gestora do SCE. Só após essa validação é que o perito passa a ser um utilizador registado na plataforma. Deverá também assinalar a caixa de verificação que confirma o seu consentimento informado para tratamento dos dados pessoais para efeitos da candidatura ao Programa e definir o nome de utilizador e senha no campo "DADOS DE ACESSO".



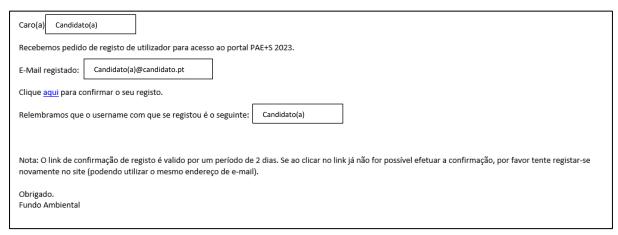
Após o preenchimento do registo como "Proprietário" ou "Perito Qualificado" poderá carregar no botão "Enviar", para submeter o registo. Irá de seguida receber um email e, no corpo do texto desse email, deverá selecionar em <u>aqui</u> de modo a permitir a conclusão do registo na plataforma.











Após esse passo será reencaminhado para a plataforma, conforme ilustrado na figura infra, onde selecionando no canto superior direito da página "Área Reservada" poderá inserir as credencias que definiu - nome do utilizador e senha. Com a inserção das credenciais acederá de imediato à sua área reservada para o preenchimento de candidaturas, cujo método de preenchimento se encontra descrito no ponto 2. do presente guia.



De salientar, que o link de confirmação de registo enviado por mail é apenas válido por um período de 2 dias. Caso esse prazo tenha sido ultrapassado e não tenha concluído o registo, deverá efetuar novo registo no site, podendo utilizar o mesmo endereço de email e NIF.

Se tiver dificuldade na receção do e-mail referido, verifique se o mesmo não foi para a caixa de *spam*.



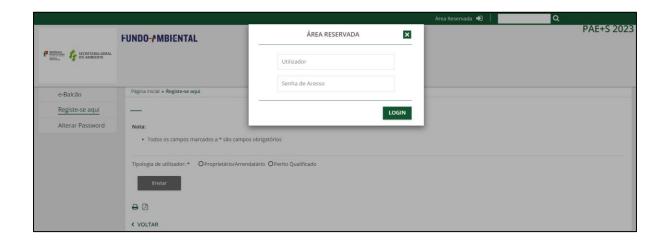






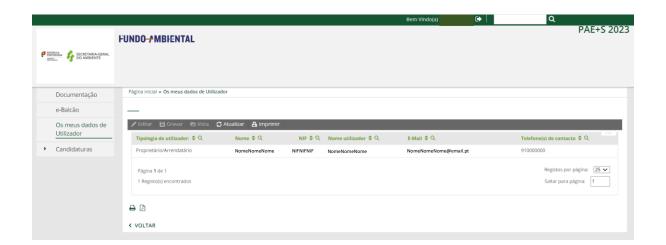
1.4 ÁREA RESERVADA / CONSULTAR DADOS DO UTILIZADOR

Após registo como utilizador da plataforma, poderá aceder à respetiva "Área Reservada" (acessível na barra verde, no canto superior direito da página) inserindo os dados de "Nome Utilizador" e "Senha" definidos e carregando em "Login".



Na área reservada que poderá:

- consultar os seus dados de registo como utilizador da plataforma;
- iniciar ou continuar o preenchimento de candidaturas, submetendo-as para avaliação;
- consultar o estado da(s) candidatura(s) submetida(s).









2 PREENCHIMENTO DA CANDIDATURA

2.1 NOVA CANDIDATURA

Na "Área Reservada" do Portal e dentro da secção "Candidaturas", pode aceder à página de "Preenchimento" para iniciar o preenchimento de uma nova candidatura, e selecionando a opção "+ Novo" na barra cinzenta de gestão do formulário.

De seguida deve indicar se o preenchimento vai ser feito pelo candidato enquanto "Proprietário" ou "Arrendatário" do imóvel, ou por um "Perito Qualificado". A opção "Perito Qualificado" aplica-se apenas aos casos em que o candidato contratou aquele técnico para efetuar (cumulativamente) o acompanhamento técnico da intervenção, a certificação energética do imóvel e a instrução da candidatura a submeter.



Após a seleção do tipo de candidato deve sempre responder à questão "Esta candidatura é referente a uma Herança Indivisa (Cabeça de casal/Herdeiro), ou referente a Usufrutuários?" para prosseguir o preenchimento da candidatura.

Nos casos em que o preenchimento da candidatura é efetuado por perito qualificado, o candidato deve selecionar o mesmo da lista de peritos autorizados que constam da plataforma do programa. Para tal, basta carregar em [...] para aceder à lista completa, selecionando o número identificativo do perito qualificado contratado e de seguida em "Selecionar" na barra cinzenta do formulário.

Com isso, o perito passará a ter acesso ao preenchimento da candidatura na respetiva área reservada e poderá instruir a mesma. No entanto, a validação final dos dados preenchidos pelo perito e submissão efetiva da candidatura deverá sempre ser feita pelo candidato na sua área reservada.









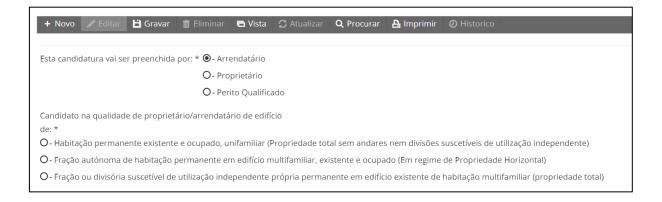
Terá também de assinalar a caixa de verificação de consentimento informado para recolha e uso de dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

A partir desta etapa, o preenchimento será feito pelo proprietário ou, nos casos aplicáveis, pelo Perito Qualificado.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Consoante o tipo de candidato, deverá selecionar o tipo de edifício a ser intervencionado.

No caso específico do "Arrendatário" aparecem três opções (ver imagem infra).

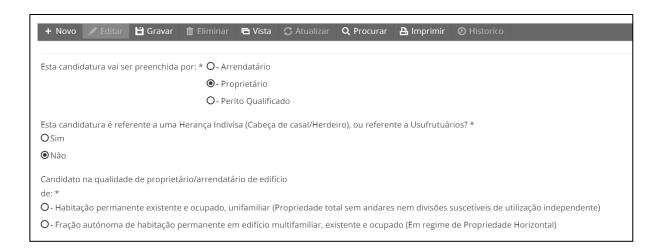








No caso do "Proprietário" ou do "Perito Qualificado", aparecem apenas duas opções (ver imagem infra).



A identificação do candidato é preenchida, por defeito, com os dados de registo do mesmo. Estes devem ser verificados e, se necessário, retificados ou completados com os elementos em falta, nomeadamente com o número de identificação da segurança social (NISS) do candidato.

2.3 DOCUMENTOS

Ao preencher os dados da candidatura, deverá ter em conta um conjunto de regras gerais aplicáveis, a saber:

- Para o preenchimento da candidatura, recomendamos o uso de computador, bem como de browsers mais recentes (p.e. Microsoft Edge, Google Chrome, Safari ou Firefox);
- Tamanho máximo de cada ficheiro: 2 MB (2048 KB);
- Os campos do portal só permitem a inserção de um único ficheiro, pelo que quando haja necessidade de apresentar diversos documentos deverá compilá-los num único ficheiro;
- Tipo de ficheiro permitido: PDF; RAR; 7z; ZIP; DOC; DOCX; JPEG; JPG; PNG; XLSX;
- Todos os campos marcados a * são campos de preenchimento obrigatório;
- No campo do valor da despesa elegível deverá utilizar o ponto para separar as casas decimais;
- Clique em [+] para adicionar os campos de informação obrigatória relativos à tipologia e despesa elegível. Caso tenha adicionado campos que não necessite poderá eliminá-los clicando no ícone de "lixo";
- Se pretender substituir um documento que inseriu num campo deve previamente eliminá-lo, clicando no ícone "lixo";







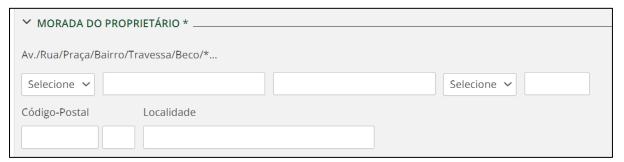


 Recomenda-se que o preenchimento dos campos seja efetuado manualmente sem seleção de dados previamente guardados em browser. A utilização de dados guardados em browser pode inviabilizar a gravação e submissão da candidatura.

No que respeita aos documentos do candidato, deverá iniciar o preenchimento começando por selecionar o documento de identificação do candidato, escolhendo uma das quatro opções disponíveis na lista, indicando o número e data de validade do documento e selecionar de seguida a caixa de verificação relativa à veracidade dos dados inseridos.

2.4 MORADA DO PROPRIETÁRIO

No campo da morada do proprietário deverá preencher o endereço completo com indicação do código postal e localidade.



2.5 IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Na identificação bancária, deve indicar o IBAN da conta bancária onde pretende receber o reembolso (caso este seja atribuído). Verifique que o número está correto e confirme os dados, submeta o comprovativo de IBAN com o nome do candidato como titular da conta bancária e por fim assinale a caixa de verificação "Confirmo o IBAN indicado".

✓ IDENTI	✓ IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA				
	Indique o IBAN completo (25 caracteres), sem espaços.				
Indique					
15.441					
IBAN	PT50	☐ Confirmo o IBAN indicado *			
Comprovativo de IBAN com o nome da pessoa candidatada como titular da conta bancária.					
	Selecione				









2.6 CERTIFICADO ENERGÉTICO

Os campos associados ao certificado energético aparecem obrigatoriamente para preenchimento quando a candidatura é instruída por "Perito Qualificado". Neste caso, os respetivos dados são inseridos na plataforma pelo perito.

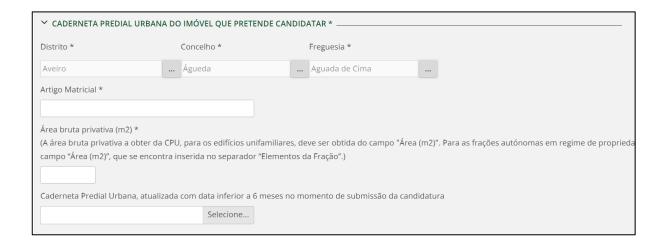
Quando as candidaturas são preenchidas pelo candidato, os campos associados ao certificado energético devem ser preenchidos, caso se verifique uma das seguintes condições:

- Se o certificado for utilizado para evidenciar a realização da(s) obra(s), em substituição das evidências fotográficas (9.2);
 - Se o montante apoiado por beneficiário neste 1º Aviso, seja igual ou superior a 5.000€ (cinco mil euros) (ver ponto 5.9).

2.7 CADERNETA PREDIAL URBANA DO IMÓVEL QUE PRETENDE CANDIDATAR

Nestes campos devem ser inseridos os dados do imóvel a candidatar que constam da respetiva Caderneta Predial Urbana (CPU).

O preenchimento deve iniciar-se primeiro com a seleção do distrito, depois o concelho e por fim a freguesia que constam no campo "IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO" da CPU, através da listagem disponibilizada nos botões [...].



De seguida deve ser indicado o n.º do artigo matricial do imóvel que consta no campo "IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO" e a área bruta privativa (em metros quadrados) indicada no campo "ÁREAS" da CPU.









Caso se trate de uma fração autónoma de um edifício multifamiliar, deve também ser indicada a designação da fração (em maiúsculas), que consta do campo "FRAÇÃO AUTÓNOMA" da CPU.

✓ CADERNETA PREDIAL URBANA DO IMÓVEL QUE PRETENDE CANDIDATAR *						
Distrito *	Concelho *	Freguesia *				
Aveiro	Águeda	Aguada de Cima				
Artigo Matricial *						
Fração Autónoma *	Nota:	conforme indicada na CPU				
Andar/Divisão *	Nota:	conforme indicada na CPU				
Área bruta privativa (m2) *						
· ·	er da CPU, para os edifícios unifa ncontra inserida no separador "l	· ·	"Área (m2)". Para as frações autónomas em regime de proprieda			
Caderneta Predial Urbana, atualizada com data inferior a 6 meses no momento de submissão da candidatura						
Selecione						

Por fim, deve carregar a cópia digital atualizada da CPU, no campo disponível para efeito. Este documento tem que ter uma validade inferior a 6 meses.

Nota: A emissão da CPU através do portal das finanças, na internet, é um processo gratuito.

2.8 TIPOLOGIA DO IMÓVEL

Nesta secção deverá selecionar a tipologia do imóvel (TO a > T5 ou outra) e preencher o ano da licença de habitação.

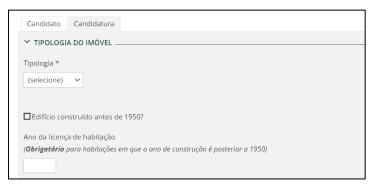
A tipologia do imóvel deve ser obtida através dos dados constantes na Caderneta Predial Urbana (CPU), no campo "ELEMENTOS DA FRAÇÃO". Caso existam discrepâncias entre o valor da tipologia/divisões indicado na CPU e o número de quartos do imóvel, deve o candidato optar por colocar o número de quartos do imóvel.

O ano da licença de habitação deve ser obtido da licença de utilização emitida pela entidade camarária para o imóvel candidato. Caso o imóvel tenha sido construído antes de 1951 deve assinalar a caixa de verificação correspondente a edifício construído antes de 1950.









2.9 TIPOLOGIA DA CANDIDATURA

Nesta secção encontram-se listadas as tipologias de projeto apoiadas, devendo apenas ser selecionada uma tipologia de projeto por candidatura.

Caso o(s) candidato(s) pretenda(m) candidatar-se a mais do que uma tipologia de projeto, para o mesmo imóvel, terá(ão) que preencher e submeter tantas candidaturas quanto as tipologias de projeto distintas que se pretende(m) candidatar, i.e., o número de candidaturas para o mesmo imóvel deve ser igual à quantidade de tipologias distintas.

ſ	✓ TIPOLOGIA DA CANDIDATURA	
	☐Tipologia 1 - Substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe igual a "A+"	
	Tipologia 2 - Aplicação ou substituição de isolamento térmico em coberturas, paredes ou pavimentos, recorrendo a materiais de base natural (ecomateriais), que incorporem materiais reciclados ou recorrendo a outros materiais	
	□Tipologia 3 - Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS) que recorram a energia de fonte renovável, de classe "A+" ou superior	
	□Tipologia 4 - Painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo	
	Tipologia 5 - Intervenções que visem a eficiência hídrica por via da substituição de dispositivos de uso de água na habitação por outros mais eficientes, bem como por instalação de soluções que permitam a monitorização e controlo inteligente de consumos de água	







2.9.1 TIPOLOGIA 1

A Tipologia 1 destina-se a intervenções para substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes de classe igual a "A+" .

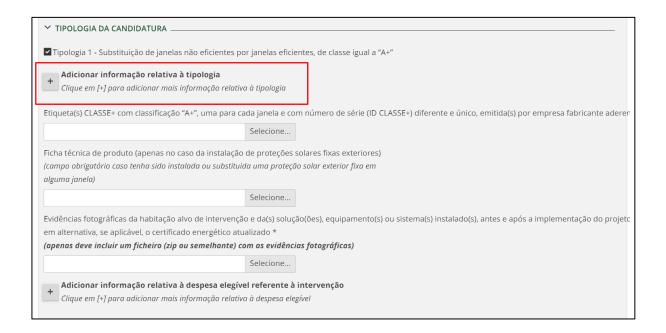
O preenchimento da candidatura para a tipologia 1 requer a apresentação de informação para cada uma das janelas substituídas, pelo que deve ser selecionado o ícone [+] o número de vezes equivalente à quantidade de janelas substituídas e que possuam classe A+.

Para cada janela deve assim ser indicado o tipo de caixilharia e respetiva área em metros quadrados, bem como o ID CLASSE+ composto por onze caracteres, constando já do campo o primeiro caracter "J". Deve ainda ser indicada em cada uma das janelas substituídas, se ocorreu a instalação ou substituição da respetiva proteção solar exterior. No caso da substituição da janela ter envolvido também a instalação ou substituição da proteção solar exterior, deve ser selecionada a opção "Sim" e, indicada, de entre as opções disponíveis, qual o tipo de proteção solar instalada.

Após a identificação e caracterização individual de todas as janelas, devem ser inseridas as respetivas etiquetas individuais CLASSE+, em versão digital, num único ficheiro.

Se tiverem sido instaladas novas proteções solares, e apenas nesse caso, devem também ser inseridas, num único ficheiro, as respetivas fichas técnicas de produto.

No campo seguinte devem ser apresentadas as evidências fotográficas da intervenção, também num único ficheiro. Este registo fotográfico deve evidenciar a situação de cada uma das janelas antes da sua substituição, i.e. das janelas originais e eventuais proteções solares instaladas, assim como de todas as janelas novas e suas proteções solares, caso estas últimas tenham sido substituídas ou instaladas. A apresentação de cada janela deve ser por compartimento e devidamente identificada.

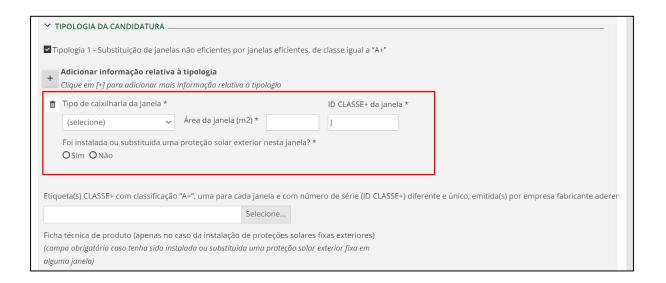












Depois de colocar a informação técnica relativa à tipologia 1, deve carregar em "[+] Adicionar a informação relativa à despesa elegível", preenchendo os dados do respetivo recibo ou recibos. Esta secção é preenchida de forma idêntica para todas as tipologias de projetos e está descrita mais adiante neste guia no tópico "Despesas elegíveis".











2.9.2 TIPOLOGIA 2

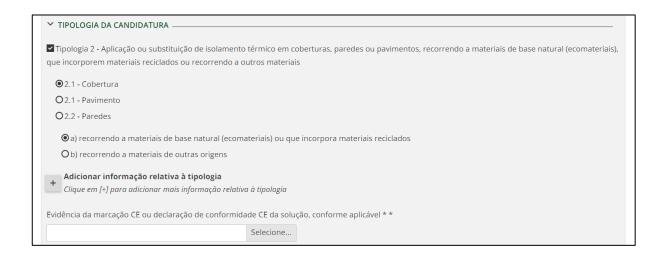
A Tipologia 2 destina-se a intervenções para aplicação ou substituição de isolamento térmico com ecomateriais ou com incorporação de materiais reciclados, encontrando-se dividida em 2 tipologias distintas:

- 2.1 Coberturas e/ou pavimentos;
- 2.2 Paredes.

Considerando a distinção apresentada, deve o candidato, em primeiro lugar, selecionar qual a tipologia específica a que se pretende candidatar, i.e. 2.1 ou 2.2. Note, que caso pretenda candidatar-se a mais do que uma das intervenções indicadas, deve apresentar outra candidatura, dado que apenas são aceites candidaturas com uma única tipologia, mesmo que incluídas no mesmo âmbito.

Dentro da tipologia 2.1 deve distinguir se a intervenção é referente a "Cobertura" ou a "Pavimento", e posteriormente fazer a distinção entre:

- a) materiais de base natural (ecomateriais) ou que incorpora materiais reciclados;
- b) materiais de outras origens.



Para qualquer uma das tipologias indicadas deve começar por selecionar o ícone [+] de modo a adicionar e incluir a informação obrigatória para a tipologia.

Para as tipologias 2.1 e 2.2 deve indicar o tipo de material de isolamento e a respetiva área isolada, em metros quadrados, selecionando para o efeito o ícone [+] "Adicionar informação relativa à tipologia".

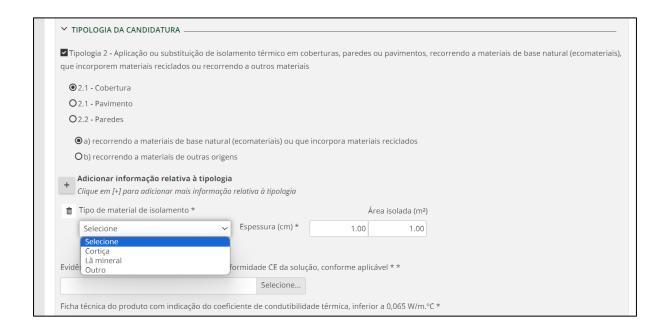








Caso tenham sido aplicados diferentes materiais de isolamento deve selecionar novamente o ícone [+] de modo a adicionar tantos campos quantos os diferentes materiais aplicados.



Após identificar e caracterizar a(s) solução(ões) de isolamento aplicada(s), deve inserir num único ficheiro a(s) evidência(s) de marcação CE ou declaração(ões) de conformidade CE do(s) isolamento(s) aplicado(s).

No campo seguinte deve inserir a(s) evidência(s) de que o(s) isolante(s) térmico(s) aplicado(s) é(são) constituído(s) por materiais de base natural (ecomateriais) ou que incorpora(m) materiais reciclados, conforme previsto na alínea 2) do Anexo I do Aviso do presente programa de apoio.

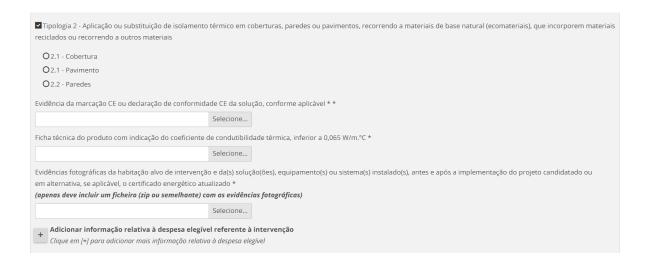
No campo "Evidências Fotográficas" deve ser apresentado num único ficheiro o registo fotográfico da intervenção. Para a elaboração deste registo recomenda-se a leitura da pergunta específica das orientações técnicas da Tipologia 2, a qual apresenta diretrizes e indicações para uma correta apresentação.











Depois de colocar a informação técnica relativa à tipologia 2, deve carregar em "[+] Adicionar a informação relativa à despesa elegível", preenchendo os dados do respetivo recibo ou recibos. Esta secção é preenchida de forma idêntica para todas as tipologias de projetos e está descrita mais adiante neste guia no tópico "Despesas elegíveis".







2.9.3 TIPOLOGIA 3

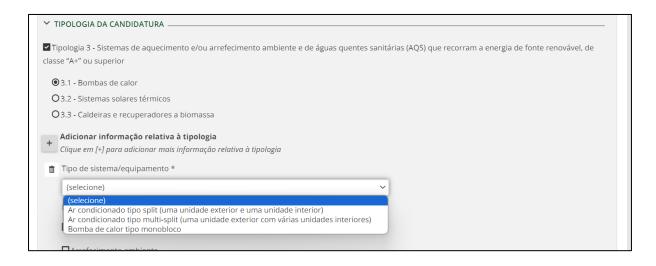
A Tipologia 3 destina-se a intervenções para instalação de sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e água quente sanitária (AQS) que recorram a energia de fonte renovável, encontrando-se dividida em 3 tipologias distintas:

- 3.1 Bombas de calor;
- 3.2 Sistemas solares térmicos;
- 3.3 Caldeiras e recuperadores a biomassa com elevada eficiência.

Considerando a distinção apresentada, deve o candidato selecionar em primeiro lugar qual a tipologia específica a que se pretende candidatar, 3.1, 3.2 ou 3.3. Note, que caso pretenda candidatar-se a mais do que uma das intervenções indicadas, deve apresentar outra candidatura, dado que apenas são aceites candidaturas com uma única tipologia, mesmo que incluídas no mesmo âmbito.

Para qualquer uma das tipologias indicadas deve começar por selecionar o ícone [+] de modo a adicionar e incluir a informação obrigatória para a tipologia.

No caso da tipologia 3.1 deve começar por indicar o tipo de sistema/equipamento instalado e a função ou funções do mesmo. Se possuir sistemas/equipamentos distintos, deve clicar em [+] para abrir novo campo de dados, e efetuar o seu preenchimento.



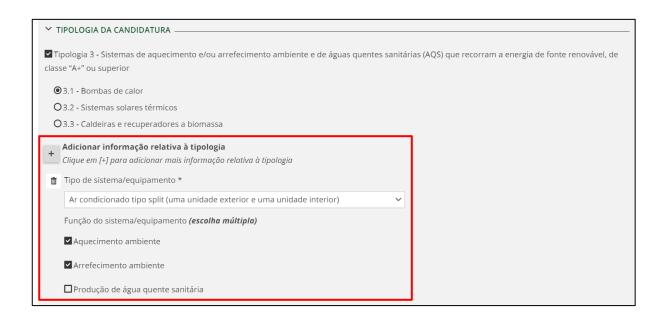
Após a seleção da função do sistema/equipamento, são abertos novos campos de preenchimento obrigatório, cuja informação deve ser introduzida, designadamente:

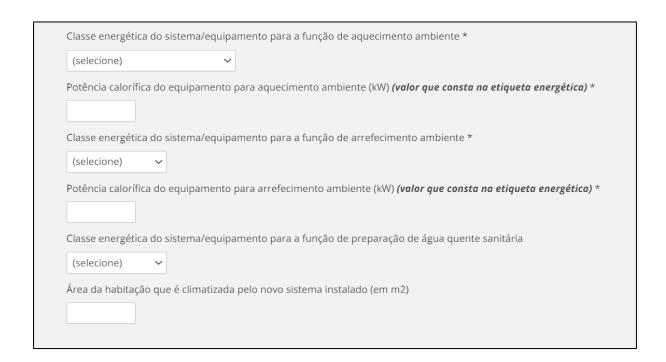
- i. classe energética;
- ii. potência calorifica em kW e;
- iii. área da habitação climatizada, em metros quadrados, conforme apresentado na figura seguinte.











Apenas para a função "Produção de água quente sanitária" o preenchimento da "Área da habitação que é climatizada pelo novo sistema instalado (em m²)", não é solicitado.









No caso particular da tipologia "3.1 Bombas de calor" será ainda necessário indicar o número de registo da empresa instaladora e carregar no formulário o respetivo certificado para o manuseamento de gases fluorados. Caso não exista manuseamento de gases fluorados na instalação do equipamento deve ser indicado no número de registo da empresa instaladora "não aplicável" e inserida no campo do certificado para o manuseamento de gases fluorados a declaração do fabricante ou da empresa fornecedora/instaladora com indicação da marca/modelo do equipamento atestando que a instalação não requer manuseamento de gases fluorados.



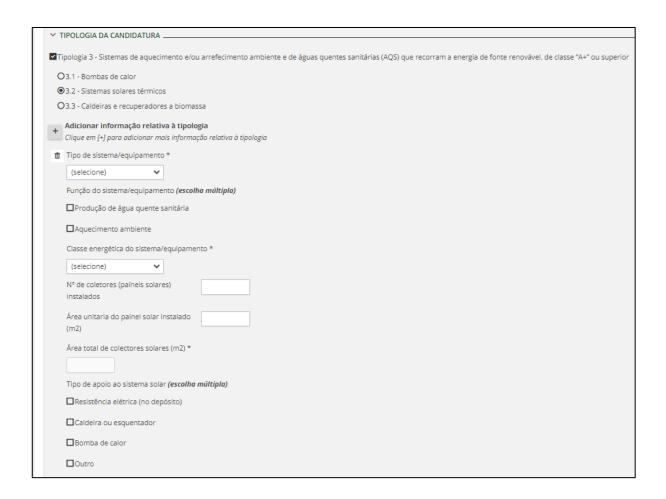








Para a tipologia 3.2 a informação a inserir, quando se seleciona o ícone [+], é a que se apresenta na figura seguinte. Deve ser indicado o tipo de sistema/equipamento através da seleção das opções disponíveis, a função do sistema/equipamento instalado, sua classe energética, n.º de coletores instalados, área unitária do painel solar instalado em metros quadrados e tipo(s) de apoio do sistema solar. A área total dos coletores solares (m²) é um campo de preenchimento automático, sendo obrigatório o preenchimento dos dados dos campos anteriores de forma a plataforma efetuar os cálculos.



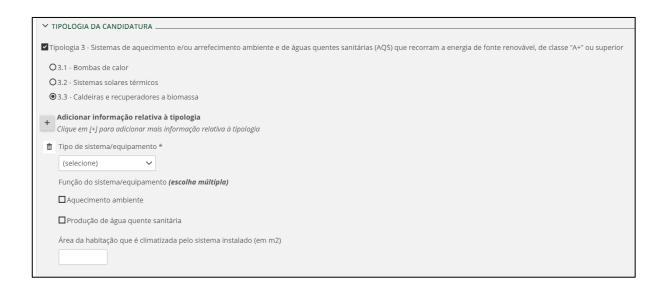








No caso da tipologia 3.3 deve começar por indicar o tipo de sistema/equipamento instalado e a função ou funções do mesmo, clicando em [+] para abrir os campos de preenchimento obrigatório. Se possuir mais do que um sistema/equipamento distinto instalado, deve clicar novamente em [+] para abrir novo campo de dados e efetuar o seu preenchimento.



Para além dos campos acima indicados para cada tipologia específica e de uma forma transversal a todas elas, será sempre necessário carregar ficheiros com a seguinte documentação:

- Evidência da marcação CE ou declaração de conformidade CE da solução/sistema, conforme aplicável;
- Etiqueta energética do sistema/equipamento, acompanhada de ficha de produto e relatório de cálculo da etiqueta energética;
- Evidências fotográficas da realização da obra, com o registo do antes e do após a intervenção.

Depois de colocar a informação relativa à tipologia 3, deve carregar em "[+] Adicionar a informação relativa à despesa elegível", preenchendo os dados do respetivo recibo ou recibos. Esta secção é preenchida de forma idêntica para todas as tipologias de projetos e está descrita mais adiante neste guia no tópico "Despesas elegíveis".





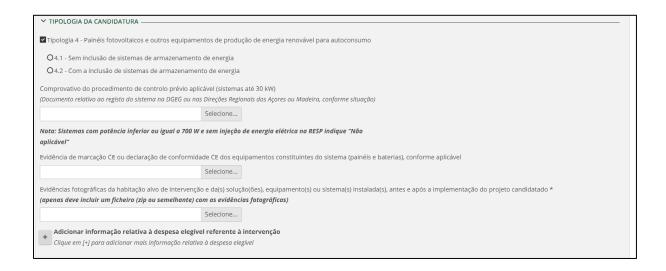




2.9.4 TIPOLOGIA 4

A Tipologia 4 destina-se a intervenções para instalação de painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo. Encontrando-se dividida em 2 tipologias distintas:

- 4.1 Sem inclusão de sistemas de armazenamento de energia;
- 4.2 Com a inclusão de sistemas de armazenamento de energia.



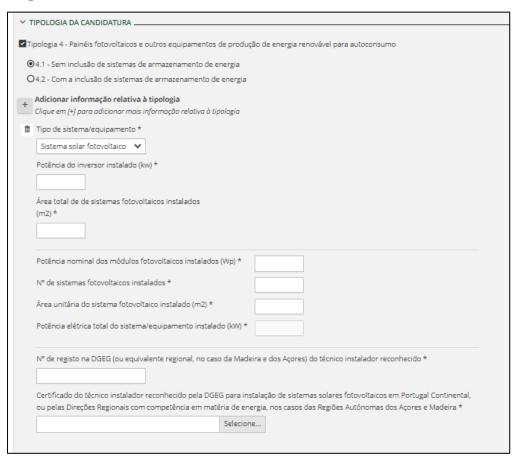
Para o seu preenchimento deve começar por selecionar o ícone [+] de modo a adicionar o campo para seleção do tipo de sistema/equipamento instalado, potência elétrica total em kW, área total de sistemas fotovoltaicos instalados (m²), e efetuar o carregamento do ficheiro do n.º de registo na DGEG e do técnico instalador reconhecido pela DGEG (ou equivalente para as regiões autónomas), conforme apresentado na figura seguinte.











Em função do tipo de sistema/equipamento podem ser abertos outros campos de preenchimento obrigatório, sendo necessário indicar para o sistema solar fotovoltaico os seguintes dados adicionais:

- potência nominal dos módulos fotovoltaicos instalados (Wp);
- n.º de sistemas fotovoltaicos instalados;
- área unitária do sistema fotovoltaico instalado (m²);
- potência elétrica total do sistema/equipamento instalado (kW).

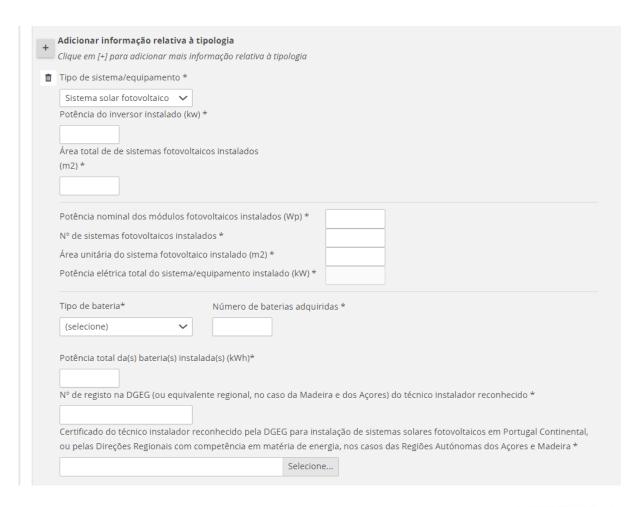








No caso da tipologia 4.2 deve indicar a informação relativa ao armazenamento (bateria), nomeadamente: o tipo de bateria, o n.º baterias adquiridas e potência total da(s) bateria(s) instalada(s) (kWh).











Caso tenham sido instalados sistemas/equipamentos distintos, deve ainda clicar em [+] para abrir novos campos de dados e efetuar o preenchimento.

No campo evidências fotográficas, deve inserir num único ficheiro, o registo fotográfico da intervenção realizada, recomendando-se a leitura da pergunta específica das orientações técnicas da Tipologia 4.

Depois de colocar a informação relativa à tipologia 4, deve carregar em "[+] Adicionar a informação relativa à despesa elegível", preenchendo os dados do respetivo recibo ou recibos. Esta secção é preenchida de forma idêntica para todas as tipologias de projetos e está descrita mais adiante neste guia no tópico "Despesas elegíveis".

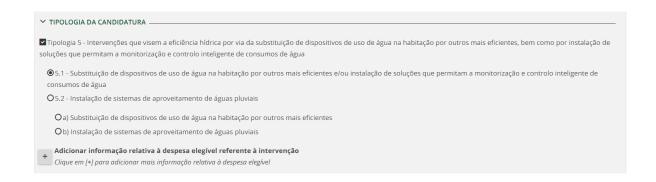
2.9.5 TIPOLOGIA 5

A tipologia 5 destina-se a intervenções que visem a eficiência hídrica, encontrando-se dividida em 3 tipologias distintas:

- 5.1 Substituição de dispositivos de uso de água na habitação por outros mais eficientes e/ou instalação de soluções que permitam a monitorização e controlo inteligente de consumos de água;
- 5.2 Instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais.

Considerando a distinção apresentada, deve o candidato, em primeiro lugar, selecionar qual a tipologia específica a que pretende concorrer, 5.1 ou 5.2. Note, que caso pretenda candidatar-se a mais do que uma das intervenções indicadas, deve apresentar outra candidatura, dado que apenas são aceites candidaturas com uma única tipologia, mesmo que incluídas no mesmo âmbito.

Para qualquer uma das tipologias indicadas deve começar por selecionar o ícone [+] de modo a adicionar e incluir a informação obrigatória para a tipologia.



No caso da tipologia 5.1 deve começar por indicar o tipo de dispositivo/equipamento instalado e a classe de eficiência hídrica. Além disso, deverá também distinguir se optou pela opção a) Substituição de dispositivos de uso de água na habitação por outros mais eficientes, ou por a opção b) Instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais. Se tiver mais do que um dispositivo/equipamento a









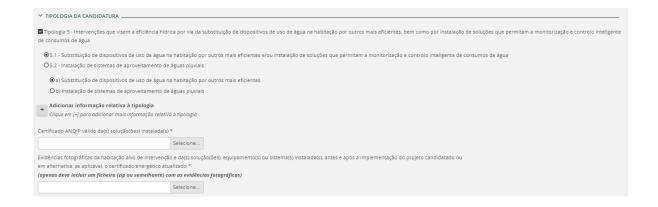
candidatar, deve clicar em [+] para abrir novo campo de dados, e efetuar de seguida o seu preenchimento. Cada dispositivo deve ser registado, de forma individual, na candidatura.

Deve(m) ser indicada(s) a(s) função(ões) do sistema(s) instalado(s), selecionando para o efeito as opções disponíveis, e indicadas as percentagens de redução estimada de consumo de água e poupança anual de água. No penúltimo campo devem ser inseridos, num único ficheiro, a(s) ficha(s) técnica(s) do(s) equipamento(s) e o(s) estudo(s) do fabricante que demonstre(m) a(s) potencial(ais) poupança(s) de água.



Após a realização dos passos anteriores, devem ser inseridos num único ficheiro, os certificados ANQIP válidos de todos os dispositivos/equipamentos distintos instalados, em versão digital.

No campo "evidências fotográficas" deve ser inserido num único ficheiro o registo fotográfico da intervenção realizada, recomendando-se a leitura da pergunta específica das orientações técnicas da Tipologia 5.









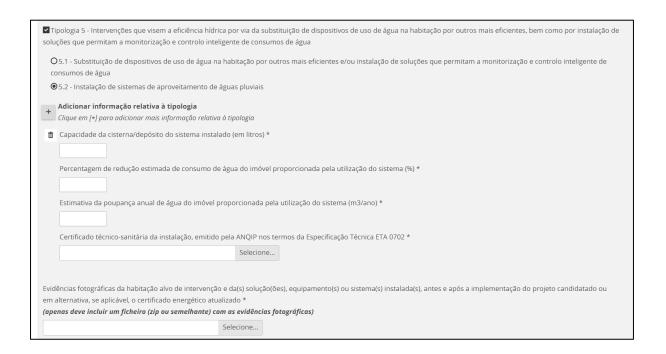


No campo evidências fotográficas, deve ser inserido num único ficheiro, o registo fotográfico da intervenção realizada, recomendando-se a leitura da pergunta específica das orientações técnicas da Tipologia 5.

No caso da tipologia 5.2 deve ser indicada a capacidade da cisterna/depósito do sistema instalado, em litros, a percentagem de redução estimada de consumo de água, a estimativa da poupança anual de água, em metros cúbicos por ano e carregado o ficheiro em versão digital do certificado técnicosanitária da instalação, emitido pela ANQIP nos termos da Especificação Técnica ETA 0702.

Se tiver sido instalado mais do que um sistema no mesmo imóvel, devem ser adicionados mais campos, clicando para o efeito em [+] de modo a permitir a inserção dos dados obrigatórios por cada um dos sistemas instalados.

De seguida deve inserir no campo evidências fotográficas, num único ficheiro, o registo fotográfico da intervenção realizada, recomendando-se a leitura da pergunta específica das orientações técnicas da Tipologia 5.



Depois de inserir toda a informação técnica relativa à tipologia, deve carregar em "[+] Adicionar a informação relativa à despesa elegível", preenchendo os dados do respetivo recibo ou recibos. Esta secção é preenchida de forma idêntica para todas as tipologias de projetos e está descrita mais adiante neste guia no tópico "Despesas elegíveis".







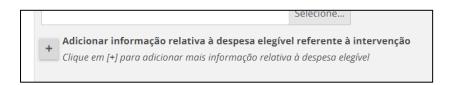


2.10DESPESAS ELEGÍVEIS

Após a inserção de toda a informação técnica respeitante à tipologia de projeto, apresentada nos pontos anteriores, deve ser adicionada a informação relativa à despesa elegível.

O preenchimento é efetuado de modo idêntico ao apresentado para as tipologias de projeto e surge logo após o preenchimento dos dados técnicos relativos à tipologia.

Para iniciar o seu preenchimento deve ser selecionado o ícone [+] "Adicionar informação relativa à despesa elegível".



À semelhança do apresentado nos pontos anteriores, caso o candidato possua mais do que uma fatura distinta para a mesma tipologia, o mesmo deve que ser inserido individualmente, clicando para o efeito no ícone [+] tantas vezes quanto o número de faturas que permite justificar a despesa.

Para cada fatura deve ser inserida a informação relativa à despesa elegível, com indicação da data de emissão e número da fatura, número de identificação fiscal (NIPC) da entidade que o emitiu, indicação se a despesa desse recibo incluiu ou não instalação.

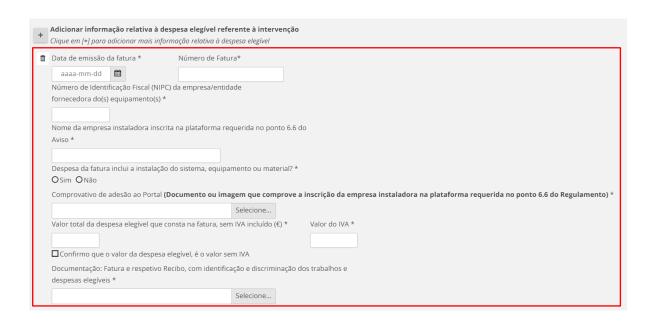
No campo "Valor total da despesa elegível que consta na fatura, sem IVA incluído (€)" deve ser indicado o montante ou a soma dos montantes associados à despesa candidata que constam do recibo e respetiva(s) fatura(s). No campo "Documentação: Fatura e respetivo Recibo, com identificação e discriminação dos trabalhos e despesas elegíveis *" deverá ser inserido um único ficheiro, a fatura e o respetivo recibo e, se necessário, outro documento emitido pelo fornecedor que permita caracterizar os trabalhos, quantidades, marcas e modelos dos materiais, equipamentos ou sistemas instalados.











Caso a fatura inclua instalação, a plataforma abrirá um campo associado à empresa que a efetuou, onde deve ser inserido o registo da empresa na plataforma associada à tipologia de projeto em causa, conforme consta da tabela do ponto 6.6 do Aviso do presente programa de apoio.

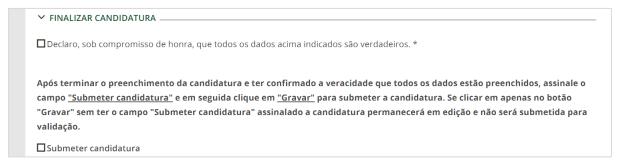






3 FINALIZAR E SUBMETER A CANDIDATURA

Para finalizar a candidatura deverá ser selecionada a caixa de verificação confirmando que todos os dados inseridos são verdadeiros, assim como assinalar a caixa de verificação "Submeter candidatura".



De seguida deve selecionar "Gravar" na barra cinzenta escura do formulário, localizada no topo da plataforma.



Se clicar apenas no botão "Gravar" sem ter assinalado o campo "Submeter candidatura", a candidatura permanecerá em edição e não será submetida para validação.

Após submeter a candidatura na plataforma, irá receber uma notificação por e-mail confirmando a submissão da mesma, passando a candidatura a estar disponível na sua área reserva da plataforma, no menu "Candidaturas > Submetida".









4 CANDIDATURAS SUBMETIDAS

No menu "Candidaturas" em "Submetida" pode verificar o estado de todas as candidaturas que submeteu. Nesta página tem acesso a toda a informação sobre as suas candidaturas, nomeadamente o seu estado, número, data e hora de submissão. Pode efetuar um filtro em qualquer um dos campos referidos, clicando no ícone "pesquisa" localizado ao lado de cada campo, conforme ilustra a figura seguinte.



Pode ainda verificar informações, como:

- valor total da despesa elegível,
- quem preencheu a candidatura (proprietário ou perito qualificado),
- nome do candidato.









5 DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA

O candidato pode desistir da sua candidatura através da plataforma, na área reservada da mesma, selecionando a *caixa de verificação* localizada no fim da página, conforme ilustra a figura seguinte.

Para além da seleção caixa de verificação, deve ainda ser indicado o motivo de desistência.

Após o preenchimento dos campos referidos, deve ainda ser selecionada a opção "Gravar" constante na barra cinzenta escura do formulário, localizada no topo da plataforma. A candidatura é assim eliminada, deixando de constar na lista de candidaturas.

✓ CANCELAMENTO DA CANDIDATURA				
✓ Pretendo cancelar esta candidatura, eliminado a mesma da minha lista de candidaturas				
Motivo de cancelamento				



